Representante titular da SETRANS-BEL Rosane Miranda Brito Representante titular da SEST/SENAT Bethania Beleza Tourinho Secretária Executiva do CETRAN-PA

PORTARIA Nº 075/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479043

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequação do procedimento para inclusão e baixa de bloqueios e restrições no registro de veículos, conforme Processo nº 2013/8037.

Art. 1º A Instrução Normativa nº 007/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.17.2 - Documentação básica:

7.17.2.1 – Para inclusão de restrição administrativa:

- a) Requerimento do Proprietário ou Ofício do órgão solicitante;
- b) Cópia do CRLV:

RESOLVE:

- c) Se Pessoa Física
- Documento de Identificação Oficial com Foto:
- CPF do proprietário.
- d) Se Pessoa Jurídica:
- Documento de Identificação Oficial com Foto e CPF do representante legal;
- Cartão CNPJ atualizado:
- -Documento constitutivo da pessoa jurídica Contrato social ou estatuto acompanhado de ata de eleição ou Requerimento de Empresário:
- e) Comprovante de residência de acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa;
- f) Procuração, se o proprietário outorgou poderes de acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa.

- (...)
 7.17.2.3 Para baixa de restrição administrativa:
- a) Requerimento do Proprietário ou Ofício do órgão solicitante;
- b) Cópia do CRLV:
- c) Se Pessoa Física:
- Documento de Identificação Oficial com Foto;
- CPF do proprietário.
- d) Se Pessoa Jurídica:
- Documento de Identificação Oficial com Foto e CPF do representante legal:
- Cartão CNPJ atualizado;
- Documento constitutivo da pessoa jurídica Contrato social ou estatuto acompanhado de ata de eleição ou Reguerimento de Empresário;
- e) Comprovante de residência de acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa:
- f) Procuração, se o proprietário outorgou poderes de acordo com o artigo 3º da Instrução

Normativa

7.17.3 – PRÉ-ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – PROCEDIMENTOS:

(...)
7.17.3.1 – Receber, conferir toda documentação apresentada. Não registrar o serviço na hipótese de documentação incompleta; orientar o cliente para a necessidade de completar documentação, devolvendo ao mesmo os documentos. Se a documentação estiver completa, abrir o processo e gerar a guia de recolhimento com Taxas Administrativas Especiais prevista no ítem 1.1.6 do Anexo Único da Lei Estadual nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006.

7.17.3.2 – Para inclusão da restrição administrativa: incluir a restrição. Caso o requerente seja um órgão oficial, emitir uma certidão e encaminhá-la através de ofício informando do cumprimento da solicitação;

7.17.3.4 – Para baixa da restrição administrativa: excluir a restrição caso a mesma tenha sido requerida pelo próprio proprietário. Caso tenha sido incluída por solicitação de algum Setor encaminhar para análise deste. No caso de transferência de propriedade de veículo gravado com restrição da SRF ou INSS, comunicar ao órgão correspondente sobre a retirada da restrição e transferência do bem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Belém, 16 de janeiro de 2013. WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DETRAN/PA **EXTRATOS DE PORTARIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479180 PORTARIA Nº 069/2013-DAF/CGP, DE 14.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 146/2012-NC/PROJUR, no Processo 2012/49808, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL. Técnico/04, matrícula 3266168/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02.01 a 31.01.2013, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 068/2013-DAF/CGP DF 14 01 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/ CDRH P

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 537/2011-NC/PROJUR, no Processo 2011/152834, deferindo a concessão de Licenca Prêmio.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO, Burocrata/05, matrícula 3261573/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 09.01 a 09.03.2013, referentes aos triênios 1988/1991 (30 dias) e 1991/1994 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 052/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 22634, de 02.01.2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ ALBERTO BARRETO NEPOMUCENO, Assistente de Trânsito, matrícula 54191079/2, lotado na Procuradoria Jurídica, dezoito (18) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17.12.2012 a 03.01.2013.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES Coordenadora de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº. 051/2013-DAF/CGP, DF 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/ CDRH:

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 135432A/1, de 27.12.2012.

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor EDIVALDO ESPINDOLA SEGTOWICK. Auxiliar Técnico/04, matrícula 3262421/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deste Departamento, por quarenta (40) dias no período de 08.11.2012 a 17.12.2012. MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N°. 050/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/ CDRH:

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 22541, de 12.12.2012.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA GOMES FARIAS, Auxiliar Técnico/03, matrícula 3265692/1, lotada na Gerência de Arrecadação, dez (10) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22.10 a 31.10.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 049/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° . 135688A/1, de 08.01.2013.

CONCEDER ao servidor ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226755/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, seis (06) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29.12.2012 a 03.01.2013.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 048/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° . 135481A/1, de 27.12.2012.

CONCEDER ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE VILHENA SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57195638/1, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, trinta (30) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.12.2012 a 08.01.2013.

MANOFIA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 047/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - petran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° . 135418A/1, de 26.12.2012.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licenca para Tratamento de Saúde concedida ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado no Posto Avançado deste Departamento, por dez (10) dias no período de 30.11.2012 a 09 12 2012

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA No. 046/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/ CDRH-

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 135275A/1, de 11.12.2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado no Posto Avançado deste Departamento, sete (07) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23.11 a 29.11.2012

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas PORTARIA N°. 045/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 135263A/1, de 11.12.2012.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA GOMES FARIAS. Auxiliar Técnico/03, matrícula 3265692/1, lotada na Gerência de Arrecadação, dez (10) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.05 a 18.05.2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas. PORTARIA N°. 044/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/ CDRH.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GABRIELLA MONTENEGRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57190646/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, por oito (08) dias, no período de 25.12.2012 a 01.01.2013, decorrentes do falecimento de pai.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N°. 043/2013-DAF/CGP, DE 09.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico, datado de 10.11.2012,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS. Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57220904/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, cento e oitenta (180) dias, de

